

LUTAR VENCER

CGTP
UNIÃO
DOS SINDICATOS
LISBOA

JANEIRO 2014

EDITORIAL

Camaradas

Neste arranque de um novo ano, impõe-se, antes de mais, uma forte e calorosa saudação a toda a estrutura de Dirigentes, Delegados/as e Activistas Sindicais que, individual e colectivamente, se entregam sem reservas ao trabalho de esclarecimento e mobilização e à organização do protesto e resistência dos trabalhadores, face à violenta e continuada ofensiva que o Governo PSD/CDS-PP, a soldo do



capital, vem desenvolvendo - organizando e erguendo a sua luta constante por melhores condições de vida e de trabalho.

Que a todos e todas, neste novo ano de 2014, não nos falte a saúde para lhe dar continuidade, mais dimensão e mais força,

com a mesma coragem, determinação e confiança, para estarmos á altura das exigências que se nos colocam. A cada dia que passa mais se impõe a necessidade da derrota da política de direita e a demissão do Governo, abrindo caminho à construção de uma alternativa que substancie uma verdadeira política de esquerda ao serviço dos interesses dos trabalhadores, do povo e do país.

Uma luta que, independentemente das suas formas ou dimensão e sendo por vezes travada nas condições mais adversas, se revela cada vez mais importante e decisiva:

Cada vez mais importante e decisiva, constante e diária, nas empresas e locais de trabalho, cujos protagonistas principais são os trabalhadores e trabalhadoras, assumindo o confronto directo com o patronato na defesa das suas legítimas e justas reivindicações. São sempre de saudar e valorizar os resultados obtidos, e dos quais neste Boletim "Lutar e Vencer" ficam alguns exemplos.

Mas uma luta também importante e decisiva no plano mais geral, assumindo-se hoje como o principal entrave aos objectivos do Governo e do patronato de assalto e destruição dos direitos laborais e sociais de quem trabalha ou já trabalhou, pela defesa dos valores e conquistas de Abril.

Viva a luta dos trabalhadores!

Libério Domingues, Coordenador da USL

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DECLAROU INCONSTITUCIONAIS NORMAS DO CÓDIGO DE TRABALHO

As normas relativas ao despedimento por extinção do posto de trabalho, inadaptação e a suspensão de normas das Convenções Colectivas de Trabalho (CCT's) relacionadas com a majoração das férias e descansos compensatórios foram consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional.

Neste sentido, as empresas têm de:

- Repor os 3 dias de férias, se consagrados nas CCT's;
- Pagar os descansos compensatórios desde Agosto 2012;
- Readmitir os trabalhadores despedidos ao abrigo das normas declaradas inconstitucionais.

Fruto da acção sindical, a legalidade está a ser reposta em várias empresas, das quais, no nosso distrito, se destaca:

Na alimentação e Bebidas: Matutano; Tabaqueira;

Centralcer; Panrico; Queijo Saloio; Frissul; Dancake; Rações Acral; Avipronto; Panisol; Lusiteca; Sidul; Micau; Apapol; Kraft; STEF; Jardim Zoológico.

Na Indústria Têxtil: Grudens Lda; Alva Confecções, Lda (majoração das férias); SUCH.

Nas indústrias Eléctricas: A Legrand e a Cel-Cat.

Vale a pena Lutar!

A pressão vai ter que continuar!

INCONSTITUCIONAL
Código do Trabalho
2013

CHUMBO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL NA CONVERGÊNCIA DE PENSÕES, É UMA VITÓRIA DE TODOS!

A luta firme e persistente promovida pelo MSU tem sido fundamental no esclarecimento na denúncia da política desastrosa promovida pelo Governo PSD/CDS-PP. A CGTP também esteve na luta contra os novos cortes nas pensões na administração pública e no sector privado e lançou uma petição contra o roubo nas pensões e o aumento da idade da reforma, que juntou milhares de subscrições.

Foi na vigília de indignação e protesto do dia 19 de Dezembro que os activistas sindicais foram "presenteados" com a decisão do chumbo do Tribunal Constitucional de algumas normas do regime que estabelece a convergência de pensões.

Os juizes do TC chumbaram por unanimidade o diploma que pretende estabelecer a convergência das pensões do regime de protecção social

da função pública com o regime geral da segurança social.

A decisão de inconstitucionalidade das normas que previam a redução das pensões de velhice, invalidez e sobrevivência já atribuídas e em pagamento, violava o princípio da protecção da confiança.

Alguns dos Argumentos apresentados vão no sentido:

Corte retroactivo

É uma medida retroactiva que mina a legítima confiança que os pensionistas e aposentados têm no Estado de direito.

As pensões resultam das contribuições dos trabalhadores

O valor fixado no momento da aposentação resulta da natureza contributiva dos sistemas previdenciais que foi formado em função de uma remuneração mensal, é merecedor de especial protecção.

O ónus da insustentabilidade não pode ser, assim, imputado aos seus beneficiários actuais e futuros.

Medida não cria sustentabilidade, equilíbrio e convergência

A redução de pensões prevista neste diploma não é uma medida relevante para os interesses públicos da sustentabilidade, do equilíbrio intergeracional e da convergência de regimes de protecção social, uma vez que se apresenta como mera medida avulsa. Normas desta natureza jamais poderiam ser concebidas para aplicação imediata, pois a sua aplicação abrupta, repentina e inesperada ofenderia sempre de forma intolerável o valor da confiança jurídica.



A decisão do Tribunal constitucional, sendo uma vitória de todos os pensionistas da CGA, é simultaneamente uma vitória de todos os Portugueses que têm combatido, incessantemente uma politica que afronta o povo e choca com a Constituição.

IBERLIM AEROPORTO DE LISBOA OBRIGADA A REINTEGRAR TRABALHADORA

Há cerca de 5 anos uma trabalhadora foi despedida da Iberlim (local de trabalho Aeroporto de Lisboa), segundo a empresa com justa causa.

A trabalhadora e o seu Sindicato STAD contestaram o despedimento.

Este processo foi julgado no final do mês de Outubro e o juiz deu razão a trabalhadora, que recebeu cerca de 50 mil euros e foi reintegrada no posto de trabalho.

A luta para que se faça justiça compensa.



TRABALHADORES/AS DO SUCH GANHAM PROCESSO

Em 2/01/2012, os/as trabalhadores/as do SUCH que prestavam serviço na Rouparia do Hospital de S. José, foram despedidos ilicitamente. O Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul, na defesa dos/as seus associados, viu-se obrigado a meter uma previdência cautelar e dois processos em Tribunal, sendo o último um processo de execução por falta de pagamento das indemnizações devidas aos trabalhadores.

Em consequência deste processo, O SUCH procedeu no dia 16/12/2013 ao respectivo pagamento.

LUTA NA STEF OBRIGA EMPRESA A RECUAR

Perante a luta e firmeza dos trabalhadores e do seu sindicato SINTAB, a administração da STEF Portugal Logística e Transportes, Lda. recuou nas suas posições, e aceitou todas as reivindicações dos trabalhadores aprovadas em plenário realizado no passado dia 26 de



Novembro, o que levou a que este suspendessem a greve agendada para o dia 20/12/13, nomeadamente:

O cumprimento do acordo assinado pela administração da empresa e comissão sindical, nomeadamente no que respeita a aumentos salariais e actualização do subsídio de

frio para o ano 2013.

A diminuição do número de trabalhadores precários (que representam 50% do total de trabalhadores da empresa), com a sua passagem aos quadros.

O pagamento de uma compensação aos trabalhadores deslocados pelos gastos inerentes à deslocação.

Realização de um estudo prévio relativamente à regulamentação das pausas para os trabalhadores que laboram em baixas temperaturas.

Reposição do pagamento a 100%, em caso de acidente de trabalho, conforme vinha sendo pago.

O pagamento dos dias de descanso compensatório em falta.

Que a empresa reinicie as negociações para a criação de um AE.

O desfecho desta acção de luta é muito positivo, valorizando-se a determinação demonstrada pelos trabalhadores em torno das suas reivindicações. Mais uma vez se confirma que: vale a pena lutar!

SCOTTURB OBRIGADA A ANULAR DESPEDIMENTO DE ACTIVISTA

Se é verdade que é recorrente a perseguição da administração da SCOTTURB contra dirigentes sindicais, contra trabalhadores que se opõem à sua prepotência, ou contra trabalhadores que ganham processos judiciais, é também verdade que a actuação da Scotturb tem merecido o repúdio e a luta dos trabalhadores e do seu sindicato, bem como tem sido merecedora de uma expressiva solidariedade do movimento sindical do distrito. É também verdade que recorrentemente essa administração perde processos em tribunal, comprovando que a verdade e legalidade está do lado dos trabalhadores.

Em vésperas de estar presente em mais um processo judicial, foi conhecida a decisão do tribunal, relativamente ao recurso feito contra o despedimento de um activista

sindical, por ter participado no piquete de greve de 3 de Outubro de 2012.

Com efeito, o tribunal de primeira instância anulou o despedimento desse trabalhador, condenando a empresa a indemnizá-lo.



EMPRESAS PÚBLICAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES UMA LUTA COM RESULTADOS



Os trabalhadores dos transportes e comunicações das empresas públicas têm desenvolvido uma luta constante na defesa dos seus acordos de empresa, contra as medidas de redução de salários e pela defesa do serviço público.

Sendo uma luta difícil, ela no entanto vai registando alguns resultados importantes de que destacamos.

O decreto lei 133/2013 – Estatuto jurídico das empresas públicas – no seu artigo 18º - contém um conjunto de normas com vista à redução de remunerações, como é o caso do subsídio de alimentação, onde estabelece um valor

máximo de 4,27 que, na prática, significaria uma redução de mais 100€ por mês nalgumas empresas. Os trabalhadores lutaram e esta norma está suspensa, aplicando-se os valores que constam em cada AE.

O mesmo decreto-lei prevê a redução do período considerado trabalho nocturno. Na generalidade das empresas continua a aplicar-se o que está definido nos respectivos Acordos de Empresa.

A redução do valor do trabalho extraordinário é outra das normas prevista no referido decreto lei e, também aqui, estamos a registar a suspensão da sua aplicação, nomeadamente nas empresas ferroviárias.

Também no que concerne a ajudas de custo, continua a aplicar-se o que está contemplado nos AES.

São pequenos resultados, mas passos importantes para a dinamização de novas lutas pela defesa dos AEs e pela melhoria das condições de vida e trabalho e pela criação de alternativas para nova política e novo governo.

EL CORTE INGLES O REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO DÁ FRUTOS

El Corte Ingles O reforço da organização dá frutos

Não há dúvida que a persistência dá frutos!

No El Corte Ingles (ECI), o reforço da sindicalização e da organização e o conseqüente aumento da capacidade de intervenção do sindicato CESP estão a dar resultados em várias frentes.

O aumento dos salários para todos os trabalhadores, sendo uma das grandes reivindicações dos trabalhadores e do CESP, está a ser anunciado verbalmente pelas chefias directas.

Finalmente na Loja da Av. A. A. Aguiar conseguiu-se que os horários de Dezembro e Janeiro respeitem a rotatividade dos dias de descanso semanal (dia de Natal e Ano Novo).

Os/as trabalhadores/as do Piso 0 da Av. A. A. Aguiar

resistiram à tentativa da empresa de retirar as pausas, que se mantêm!

Foram eleitos mais dois delegados sindicais na loja Supercor da Expo e na Av. A. A. Aguiar, contribuindo assim para o reforço da estrutura no ECI.

Com confiança e determinação, a luta vai continuar!



TRABALHADORES DA FNAC REJEITAM BANCO DE HORAS

A maioria dos/as trabalhadores/as da FNAC rejeitou o aumento dos horários em duas horas diárias sem pagamento.

Ao lado do seu sindicato CESP, os/as trabalhadores/as não deixaram passar nem a primeira nem a segunda tentativa de imposição do Banco Individual de Horas.

Mais uma vez se comprova que, com coragem, iniciativa e organização, os trabalhadores conseguem defender os seus direitos e interesses.

CENTRALCER É MESMO NECESSÁRIA A LUTA PELO AUMENTO DO SALÁRIO!

Sendo certo que muitas negociações estão ainda em curso, vale a pena destacar desde já o aumento obtido na centralcer onde, no âmbito das negociações do AE / Central de Cervejas, foi acordado para 2014 um aumento salarial de 20€ para todos os trabalhadores da empresa.

Esta é uma frente essencial para os trabalhadores pois, como todos sabemos, é mesmo necessário a aumento do salário!

CITE DÁ RAZÃO AO SINDICATO

Petrogal não pode inviabilizar direito ao "Prémio de Regularidade" A quem goza a licença parental



O Sindicato SITE-Sul apresentou queixa à CITE relativamente à Petrogal, invocando que a empresa no "Prémio de Regularidade" penaliza os trabalhadores que gozem os 10 dias de licença parental.

A CITE relembra que as ausências resultantes de licença parental contam como período efectivo de trabalho. De acordo com o artigo 65º do Código de Trabalho as ausências ao trabalho resultantes alínea c) da licença parental, em qualquer das

modalidade, não determina perda de quaisquer direitos, salvo quanto à retribuição, e são consideradas como prestação efectiva de trabalho.

Como afirma a CITE, a exclusão dos/as trabalhadores/as da atribuição de um prémio de assiduidade porque se encontram a gozar a licença parental que a lei lhes concede demonstra que as empresas não estão a incentivar o exercício daquele direito, recordando que a maternidade e a paternidade se insere no capítulo dos direitos e deveres fundamentais da Constituição da República Portuguesa e que se tratam de «valores sociais eminentes».

Mais ainda, a exclusão dos/as trabalhadores/as ao direito à atribuição do Prémio de Regularidade apenas e só porque se encontraram ausentes em virtude

das ausências no âmbito da parentalidade é um acto que consubstancia uma discriminação directa, por motivo da protecção da parentalidade.

Face ao exposto, a CITE considera que as/os trabalhadores/as mantêm o direito ao Prémio, apenas sendo permitido à empresa a redução proporcional do seu pagamento.

A CITE relembra ainda que, em caso de dispensa para consulta pré-natal, amamentação ou aleitação, não só os trabalhadores mantêm o direito ao referido Prémio como o pagamento deste tem que ser feito na totalidade.

Vale a pena lutar! Vale a pena usar os meios que temos ao nosso alcance!

A CITE pode e deve ser um instrumento da nossa acção.